



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.159
Rondonópolis, 23 de março de 2022,
Quarta-feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI (INTERINO)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITORA DO DIORONDON	DANDARA BRITO GENTIL

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 34/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2022**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 918.676,89 (NOVECENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS.)

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 18 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Abertura Julgamento de Habilitação e Proposta da Tomada de Preço n.º 19/2022. Objeto: **“CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA SERVIÇO DE RECICLAGEM DE LIXO, NO MICRO DISTRITO ANÉZIO PEREIRA DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao vigésimo terceiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 29.549 de 11 de Janeiro de 2022, para a apreciação do processo licitatório em epígrafe. Compareceu a presente sessão a empresa **NOVARI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Everton Benedito Dos Anjos, portador do RG n.º 1964515 MTE/MT, as empresas credenciadas provaram ser beneficiária da Lei 123/2006, por meio de Declaração e Certidão Simplificada.

Após vistos no envelopes de Habilitação e Proposta pela comissão de licitação e licitantes. A Comissão suspende o certame para análise dos documentos de habilitação.

De nossa análise a empresa **NOVARI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, deixou de apresentar o item 6.2.3.6 do Edital relativos a Justificativa de Qualificação Econômica Financeira itens 2 e 4 e o item 6.3.1 do Edital referente a Justificativa de Qualificação Técnica itens 24.3.5, 24.2.2 e 24.3.2.

Desta feita nossa análise temos que a empresa **NOVARI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, está **INABILITADA** para próxima fase do certame.

Porem de acordo com o item 7.2.5 do Edital:

7.2.5 - Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação.

Sendo assim a Comissão de Licitação abre o prazo de 08 (oito) dias uteis para apresentação de nova documentação. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 14:36.

Rondonópolis-MT, 23 de março de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Edilson Batista Da Macena Silva
Membro

Vilmar de Andrade
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

**NOVARI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.159
Rondonópolis, 23 de março de 2022, Quarta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Chamada Pública para credenciamento em epígrafe a partir do dia **07 (sete) de Abril de 2022**, para: **CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Rondonópolis-MT, 23 de Março de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 28/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **08 (oito) de abril de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA, LOCALIZADA NA AVENIDA GOVERNADOR JÚLIO CAMPOS COM A AVENIDA W6 E AVENIDA ROTARY INTERNACIONAL COM A RUA JANUÁRIA, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 23 de Março de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II Ata de Julgamento de Habilitação Jurídica da Tomada de Preço n.º 18/2022. Objeto: **CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO BAIRRO PADRE LOTHAR NA QUADRA 11, RUA BARÃO DE RIO BRANCO, BAIRRO PADRE LOTHAR, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL**”, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao vigésimo terceiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 29.549 de 11 de Janeiro de 2022, para a apreciação do processo licitatório em epígrafe. Dando continuidade ao Processo Licitatório.

De nossa análise:

A empresa **LAGOTELA EIRELI**, cumpri-o todas as exigências editalíssimas.

A empresa **NOVARI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, deixou de apresentar o item 6.2.3.6 do Edital relativos a Justificativa de Qualificação Econômica Financeira itens 2 e 4 e o item 6.3.1 do Edital referente a Justificativa de Qualificação Técnica itens 20.5.1, 24.3.1 e 24.3.2.

Desta feita nossa análise temos que a empresa **LAGOTELA EIRELI**, está **HABILITADA** para próxima fase do certame e a empresa **NOVARI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, está **INABILITADA** para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para que as empresas apresentem seus recursos. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 15:30.

Rondonópolis-MT, 23 de março de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Vilmar de Andrade
Membro

Edilson Batista Da Macena Silva
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.159
Rondonópolis, 23 de março de 2022, Quarta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 67/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 67/2022**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 125/2022/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **ACADEMIA BRASILEIRA DE FORMAÇÃO E PESQUISA ABFP LTDA**, com endereço na St. Bancário Norte, Q. 01, Bloco F 17, nº S/N, Bairro Asa Norte, CEP: 70.040-908, Brasília/DF, inscrito no CNPJ: 04.808.302/0001-41.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO DE FORMAÇÃO AVANÇADA VOLTADA PARA IMPLEMENTAÇÃO E APLICABILIDADE DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, COM CONSULTORIA.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 74.025,00 (SETENTA E QUATRO MIL E VINTE E CINCO REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de março 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de tomada de preço nº 08/2022, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO BAIRRO PADRE LOTHAR NA QUADRA 11, RUA BARÃO DE RIO BRANCO, BAIRRO PADRE LOTHAR, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”**.

De nossa análise:

A empresa **LAGOTELA EIRELI**, cumpri-o todas as exigências editalíssimas.

A empresa **NOVARI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, deixou de apresentar o item 6.2.3.6 do Edital relativos a Justificativa de Qualificação Econômica Financeira itens 2 e 4 e o item 6.3.1 do Edital referente a Justificativa de Qualificação Técnica itens 20.5.1, 24.3.1 e 24.3.2.

Desta feita nossa análise temos que a empresa **LAGOTELA EIRELI**, está **HABILITADA** para próxima fase do certame e a empresa **NOVARI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, está **INABILITADA** para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para que as empresas apresentem seus recursos, e que ao findar o prazo recursal em **30 de março de 2022**, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **31 de março de 2022**, no mesmo local da abertura do certame, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 23 de março de 2022.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 113/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 113/2021, tendo como objeto: : **“CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER ANTIGO IPÊ TÊNIS CLUBE, LOCALIZANDO NO DESMEMBRAMENTO DOS LOTES 06 E 07 COM A MT 270, NÚCLEO COLONIAL DA PAULISTA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/IPPUR – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada da documentação e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

GFM EDIFICAÇÕES LTDA, que apresentou o preço global de R\$ 2.156.545,52 (dois milhões cento e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Rondonópolis-MT, 23 de março de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORTARIA INTERNA Nº 009 DE 21 MARÇO DE 2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **603/2019**, firmado com a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Carlos André do Carmo Santos, matrícula 1558101, CPF 066.XXX.XXX-20**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Contrato nº **603/2019**, celebrado entre a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP** sob nº **00.148.903/0001-14** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Contratação de Hora/Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores de Diversas Marcas e Modelos (movido a Etanol e/ou Gasolina), com Fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios Originais, Genuínos ou Similares que Atendam às recomendações dos fabricantes para a Frota de Veículos Oficiais no Município de Rondonópolis-MT, de Forma Contínua e Fracionada, com prazo de vigência de **05/11/2021 A 04/05/2022**.

Art. 2º – Designa o servidor **Giorgo Ferreira Guedes, CPF 028.XXX.XXX-50** e matrícula nº **1558428**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 21 de março de 2022.

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 058 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **262/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **262/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Alcione Gonçalves dos Santos** CPF sob nº XXX.871.XXX-92 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação Serviço de Ballet Clássico, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 060 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **266/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **266/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Wender Roger de Souza**, CPF sob nº **XXX.684.XXX-56** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação Serviço de Instrutor de Capoeira, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 061 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **265/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **265/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Bruno Paredes Araújo**, CPF sob nº **XXX.305.XXX-02** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação Serviço de Instrutor de Capoeira, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 062 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **251/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **251/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Simone Nicasia Pacheco**, CPF sob nº **XXX.140.XXX-40** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação Serviço de Desenho e Pintura, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 063 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **263/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **263/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Elaine Ribeiro da Silva**, CPF sob nº **XXX.838.XXX-34** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação Serviço de Teatro, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 064 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **275/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **275/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Maria Divina de Cassia**, CPF sob nº XXX.891.XXX-87 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Canto, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 065 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **244/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **244/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Valdick Junio Duque Arantes**, CPF sob nº XXX.994.XXX-38 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Viola Caipira, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 09 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **222/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Leonardo Nogueira Linhares**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **222/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Leonardo Nogueira Linhares** CPF sob nº XXX.115.451 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violino, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 17 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 010 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 222/2022, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Jessica Fernanda Sartori Monteiro**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 222/2021, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Jéssica Fernanda Sartori Monteiro** CPF sob nº XXX.205.133 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestadora de Serviço de Instrutora de Piano, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 17 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 011 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **223/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Jessica Fernanda Sartori Monteiro**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **223/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Jessica Fernanda Sartori Monteiro** CPF sob nº XXX.205.133 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Flauta Doce, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 17 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 012 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **225/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Lucas Ferreira Garcett, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **225/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **LUCAS FERREIRA GARCETT** CPF sob nº XXX..123.421 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Bateria, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2021 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 17 de novembro de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 013 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **227/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Jeferson Ferreira da Silva Gomes**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **227/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Jeferson Ferreira da Silva Gomes** CPF sob nº XXX.629.467 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Bateria, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 17 de março de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 014 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **229/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Rayane Souza Rodrigues Ferreira**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87** e matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **229/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Rayane Souza Rodrigues Ferreira** CPF sob nº **XXX.150.641 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviço de Instrutor de Jazz Dance, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 17 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 015 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **231/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Marisa França da Silva**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **231/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Marisa França da Silva** CPF sob nº **XXX.682.031 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestadora de Serviço de Instrutora de Jazz Dance, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 17 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 016 DE 05 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **232/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Wesley de Oliveira Alves, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **232/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Wesley de Oliveira Alves** CPF sob nº XXX.795.841 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violão, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 17 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 017 DE 05 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **234/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Valdick Junio Duque Arantes**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **234/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Valdick Junio Duque Arantes** CPF sob nº XXX.994.611 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violão, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 17 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 018 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **236/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Aszor Silva Scharneski, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **236/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Aszor Silva Scharneski** CPF sob nº XXX.676.551 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violão, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 17 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 019 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **238/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a) Nilton Abreu de Oliveira, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **238/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Nilton Abreu de Oliveira** CPF sob nº XXX.344.321 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violão, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **17/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 17 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 020 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **239/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Andreia Rodrigues da Silva Munaro**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **239/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Andreia Rodrigues da Silva Munaro** CPF sob nº XXX.520.801 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestadora de Serviço de Instrutora de Dança Urbana, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 17 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 020 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **239/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a) Andreia Rodrigues da Silva Munaro**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **239/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Andreia Rodrigues da Silva Munaro** CPF sob nº XXX.520.801 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestadora de Serviço de Instrutora de Dança Urbana, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 17 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 021 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **242/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Sandra da Silva Portela**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87** e matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **242/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Sandra da Silva Portela** CPF sob nº **XXX.753.871 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviço de Instrutor de Danças Urbanas, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 17 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 022 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **245/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a) Aszor Silva Scharneski, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **245/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Aszor Silva Scharneski** CPF sob nº XXX.676.551 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Viola Caipira, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2022.

Rondonópolis/MT, 17 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 023 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **246/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a) Andreia Rodrigues da Silva Munaro**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **246/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Andreia Rodrigues da Silva Munaro** CPF sob nº XXX.520.801 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestadora de Serviço de Instrutora de Teatro, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **17/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 17 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 024 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **247/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Rayane Souza Rodrigues Ferreira**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87** e matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **247/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Rayane Souza Rodrigues Ferreira** CPF sob nº **XXX.150.641 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviço de Instrutora de Teatro, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 18 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 025 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **249/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. (a) **Maria Leila Cristina Nunes Rodrigues**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **249/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Maria Leila Cristina Nunes Rodrigues** CPF sob nº XXX.159.211 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestadora de Serviço de Instrutora de Teatro, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 18 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 026 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **253/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Maria Leila Cristina Nunes Rodrigues, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87** e matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **253/2022**, celebrado entre o (a) Instrutora **Maria Leila Cristina Nunes Rodrigues** CPF sob nº **XXX.838.081 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviço de Instrutora de Teatro, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 18 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 258 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **258/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Joilson Joaquim da Silva**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87** e matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **258/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Joilson Joaquim da Silva** CPF sob nº XXX.461.197 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviço de Instrutor de Capoeira, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 18 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 028 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **259/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a) Rafaela Naves Rodrigues, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **259/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Rafaela Naves Rodrigues** CPF sob nº **XXX.578.541 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestadora de Serviço de Instrutora de Ballet Clássico, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 18 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 029 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **260/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Pamela Bernardo da Silva**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **260/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Pamela Bernardes da Silva** CPF sob nº XXX.345.711 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestadora de Serviço de Instrutora de Ballet Clássico, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 18 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 030 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **264/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a) Vandeberg Souza Ferreira, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87** e matrícula nº **26549**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **264/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor **Vandeberg Souza Ferreira** CPF sob nº **XXX.432.371 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviço de Instrutor de Capoeira, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 18 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 031 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **268/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a) Gean Medeiros da Silva, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87** e matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **268/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor **Gean Medeiros da Silva** CPF sob nº **XXX.254.341 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviço de Instrutor de Capoeira, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 18 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 032 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **269/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Antônio Carlos Tavares de Souza**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87** e matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **269/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor **Antônio Carlos Tavares de Souza** CPF sob nº **XXX.917.731 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviço de Instrutor de Capoeira, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 18 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 033 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **270/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Ketillyn Karine Vieira Ponde, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87** e matrícula nº **26549**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **270/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor **Ketillyn Karine Vieira Ponde** CPF sob nº **XXx.586.851 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviço de Instrutora de Capoeira, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 18 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 034 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **271/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a) Ana Claudia da Silva Conceição Leal**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87** e matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **271/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor **Ana Claudia da Silva Conceição Leal** CPF sob nº XXX.254.341 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviço de Instrutora de Capoeira, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 18 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 035 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **276/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Sandy Mariany Souza Gonçalves**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **276/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Sandy Mariany Souza Gonçalves** CPF sob nº XXX.254.341 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Canto, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 18 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 036 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **277/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Sandra da Silva Portela**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87** e matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **277/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Sandra da Silva Portela** CPF sob nº **XXX.753.871 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviço de Instrutor de Danças Afro profissional, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 18 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 037 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **220/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. (a) **Angela Valuz Ribeiro Ramos**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **220/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Angela Valuz Ribeiro Ramos** CPF sob nº XXX.956.201 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Piano, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 18 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 038 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **226/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Waldevino Hilario Ribeiro Neto**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **226/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Waldevino Hilario Ribeiro Neto** CPF sob nº XXX.060.691-XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Bateria, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 18 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 039 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **228/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **228/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) -----CPF sob nº ----- e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Bateria, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 18 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 041 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **230/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **228/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Elisa Fernandes de Souza**, CPF sob nº 048.XXX.XXX-84 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Jazz Dance, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 042 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **233/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **233/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Ueslei José das Neves**, CPF sob nº 025.XXX.351-XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violão, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 044 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **248/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **248/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Elizângela Oliveira dos Santos**, CPF sob nº 341.XXX.618-XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Teatro, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 045 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **237/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **237/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Heloisa Bassinelli**, CPF sob nº 058.XXX.769-88 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Violão, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 046 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **261/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **261/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Elisa Fernandes de Araújo**, CPF **XXX.520.XXX-84** sob nº e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Ballet Clássico, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 047 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **272/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **272/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Jesualdo de Barros Junior**, CPF **286.XXX.928-XX** sob nº e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Capoeira, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 048 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **273/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **273/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Marcos Benites Machuca**, CPF sob nº 011.XXX.881-XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Capoeira, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 050 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **274/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **274/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Marcelo de Oliveira Pinto**, CPF sob nº 732.XXX.251-20 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Capoeira, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 051 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 255/2022, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF 328.430.624-87, matrícula nº 26549, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 255/2022, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Franciele Souza Bezerra**, CPF sob nº XXX.127.XXX-88 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Desenho E Pintura, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF 415.788.131-15 e matrícula nº 1556364, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 052 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **256/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **256/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Elaine Ribeiro da Silva**, CPF sob nº 801.XXX.081-XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Desenho E Pintura, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 052 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **256/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **256/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Elaine Ribeiro da Silva**, CPF sob nº 801.XXX.081-XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Desenho E Pintura, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 054 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **250/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **250/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Walter Junior dos Dias**, CPF sob nº 060.XXX.601-XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Teatro, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 055 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **241/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **241/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Walter Junior dos Dias**, CPF sob nº **060.XXX.601-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Danças Urbanas, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 056 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **252/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **252/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Josaine Zaina Coelho Ormond**, CPF sob nº 040.XXX.291-XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Desenho e Pintura, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 057 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **240/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **240/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Deivyd Eduardo Pires da Silva**, CPF sob nº **XXX.186.XXX-30** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação Serviço de danças Urbanas, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 058 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **262/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **262/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Alcione Gonçalves dos Santos** CPF sob nº XXX.871.XXX-92 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação Serviço de Ballet Clássico, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 08 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **219/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Ricardo Matheus Assunção de Almeida, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87** e matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **219/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor **Ricardo Matheus Assunção de Almeida** CPF sob nº **XXX.086.611 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviço de Instrutor de Teatro, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 17 de março de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 049 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Empenho nº **02023000175/2021**, firmado com a empresa **WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcelo Pereira Valença**, CPF: **002.330.431-60** e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Empenho nº **02023000175/2021**, celebrado entre a empresa - **WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS** CNPJ/MF sob nº 12.358.170/0001-21 e o Município de Rondonópolis, **cujo objeto é aquisição de material para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e seus Departamentos – pregão 14/2021 e Ata 040/2021.**

Art. 2º - Designar o servidor **Paulo Rogério Menezes de Araújo**, CPF: **914.043.041-34** e matrícula nº **1555951**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de janeiro de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19
DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA
23/03/2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
391/2022	43	Evanilde Jose Abreu Valadares Passos	Agente Administrativo	03 dias – a partir do dia 21/03/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
391/2022	164933	Railda de Queiroz Rodrigues	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 21/03/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
391/2022	86215	Rosa Maria de Oliveira do Nascimento	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 21/03/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
391/2022	106976	Rosana Murta do Prado Silva	Docente	01 dia – no dia 18/03/2022 – Licença Médica.
391/2022	154199	Luciana de Souza Almeida Vilela	Docente	05 dias – a partir do dia 20/03/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
391/2022	1556111	Fernanda Cristina Souza Onostorio	Docente	01 dia – no dia 21/03/2022 – Licença Médica.
391/2022	1556427	Isaías de Assunção Rodrigues	Docente	02 dias – a partir do dia 21/03/2022 – Licença Médica.
391/2022	109738	Juliana Paula Cardoso dos Santos Domingues	Docente	15 dias – a partir do dia 21/03/2022 – Licença Médica.
391/2022	110833	Lucilene Maria de Oliveira	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 21/03/2022 – Licença Médica.
391/2022	90166	Patricia Passos Ferreira	Docente	03 dias – a partir do dia 21/03/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
391/2022	186023	Rosimery Flauzina de Araújo	Docente	01 dia – no dia 22/03/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.159
Rondonópolis, 23 de março de 2022, Quarta-feira.

391/2022	1558698	Welber Lopes Pereira	Docente	03 dias – a partir do dia 21/03/2022 – Licença Médica.
391/2022	207047	Welita Alves de Araujo Rodrigues	Docente	04 dias – a partir do dia 21/03/2022 – Licença Médica.
391/2022	195871	Adriana Maria de Oliveira	Docente	05 dias – a partir do dia 22/03/2022 – Licença Médica.
391/2022	104167	Simone Andrade Ribeiro dos Santos Rodrigues	Docente	30 dias – a partir do dia 23/03/2022 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
391/2022	120871	Daniela Borges da Silva Silvio	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 22/03/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
391/2022	1559063	Wander Vieira Alvares	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 16/03/2022 – Licença Médica.
391/2022	113174	Ana Paula de Freitas	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 21/03/2022 – Licença Médica.
391/2022	201650	Stefane Luzia Fialho Prudencio	Agente Comunitário de Saúde	06 dias – a partir do dia 21/03/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
391/2022	41513	Fabio Lopes Nunes	Analista Instrumental	28 dias – a partir do dia 22/03/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
391/2022	115053	Leandra Maria Franca Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 21/03/2022 – Licença Para Acompanhamento de pessoa da Família.

Rondonópolis, 23 de março de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.159
Rondonópolis, 23 de março de 2022, Quarta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE
ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE
15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 396/2022

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1560277	Gabriela Cristina Ferreira de Souza	Docente do Ensino Fundamental	Educação	60 dias a partir de 02/07/2022 à 30/08/2022

Rondonópolis 24 de março de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 057/ 2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
José Nunes Ferreira	13935	Docente	Educação	365 dias 11/03/2022 à 10/03/2023	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 22 de março de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 056/ 2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Zanita Pereira de Souza	109860	Apoio Instrumental	Trânsito	365 dias 15/03/2022 à 14/03/2023	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 22 de março de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 057/ 2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Isabel Cristina Ribeiro Moreno	109690	Docente	Educação	365dias 19/03/2022 à 18/03/2023	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 22 de março de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 058/ 2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Rouziley Lopes de Moura	112593	Docente	Educação	180 dias 18/03/2022 à 13/09/2022	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 22 de março de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 059/ 2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Dina Amorim de Oliveira	58742	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 16/03/2022 à 15/03/2023	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 22 de março de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 060/ 2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Eliuza Abreu Valadares Publio	58645	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 21/03/2022 à 16/09/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 23 de março de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1503/2022	TATIANE CRISTINE RODRIGUES DA SILVA MARCAL	1.236,24	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	07/03/2022 Á 28/12/2022	10994
RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA/INICIATIVA EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1503/2022, A PARTIR DO DIA 10/03/2022.					

Rondonópolis/MT, 23 de Março de 2022.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.159
Rondonópolis, 23 de março de 2022, Quarta-feira.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MARÇO/2022/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
RESCISÃO**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1358/2022	IVANILDA SILVANA GAZOLA	R\$ 2.718,99	16/02/2022 A 22/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1358/2022, A PARTIR DE 22/03/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
321/2021	JOSENILDO SANTOS RODRIGUES	R\$ 2.300,69	25/01/2021 A 23/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 321/2021, A PARTIR DE 23/03/2022.					

Rondonópolis, 23 de março de 2022.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 012 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria Interna nº06 de 19 de janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Fica alterada o art. 2º da Portaria Interna nº06 de 19 de janeiro de 2022, passando a vigorar a seguinte redação:

(...)

Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.*

Art. 2º - As demais disposições da Portaria Interna nº06 de 19 de janeiro de 2022, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 23 de março de 2022.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 23 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 155

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 295/2021, firmado com a empresa **COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula: **129453** e função: **COORDENADOR ADM E ENFERMEIRO RT**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 251/2021, Pregão eletrônico nº 70/2021 celebrado entre a empresa **COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI** sob CNPJ o nº 29.316.501/0001-63 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de material de higiene e limpeza em geral, com prazo de vigência de 27/09/2021 À 27/03/2022

Art. 2º Designar o servidor **TASSIO BRUNO FERREIRA DA SILVA**, matrícula: **1554724** e função: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 15/03/2022.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

PORTARIA Nº 152 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a revogação de portaria que nomeou representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato.

LINDOMAR ALVES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação, realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Portaria Interna nº 354 no Diorondon-e nº 5.090 em 15 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que o disposto na referida portaria refere-se ao mesmo objeto da Portaria nº 069 de 17 de novembro de 2021 da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, qual seja nomeação de servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 905/2021, avençado com a CODER Companhia de Desenvolvimento De Rondonópolis.

RESOLVE

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 069/2021, publicada 17 de novembro de 2021 no Diorondon-e edição nº 5.070

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
PORTARIA 29196/2021



PORTARIA Nº061/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Jefferson José Duarte** como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Jefferson José Duarte**, Matrícula nº.220582, CPF: 047.xxx.xxx- 41, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Wanda Moveis e Equipamentos LTDA	850/2021	Aquisição de fogão, cadeiras e gaveteiro, destinados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	18/10/2021 á 18/10/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Em especial a Portaria 199/2021 do dia 28 de Outubro de 2021 publicada no Diorondon Edição nº5.059.

Rondonópolis-MT, 22 de Março de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.159
Rondonópolis, 23 de março de 2022, Quarta-feira.

Portaria Nº 28.935/2021

PORTARIA Nº062/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Jefferson José Duarte** como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Jefferson José Duarte**, Matrícula nº.220582, CPF: 047.xxx.xxx- 41, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Burano Moveis - Eireli	851/2021	Aquisição de conjunto escolar mesa e cadeira juvenil e adulto, destinados para atender à Secretaria Municipal de Educação.	18/10/2021 á 18/10/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Em especial a Portaria 200/2021 do dia 28 de Outubro de 2021 publicada no Diorondon Edição nº5.059.

Rondonópolis-MT, 22 de Março de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



PORTARIA Nº064/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Jefferson José Duarte** como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Jefferson José Duarte**, Matrícula nº.220582, CPF: 047.xxx.xxx- 41, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Pablo Eduardo Ferreira Marolla	853/2021	Aquisição de eletrodomésticos /liquidificador para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação.	18/10/2021 á 18/10/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Em especial a Portaria 202/2021 do dia 28 de Outubro de 2021 publicada no Diorondon Edição nº5.059.

Rondonópolis-MT, 22 de Março de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



PORTARIA Nº065/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Jefferson José Duarte** como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Jefferson José Duarte**, Matrícula nº.220582, CPF: 047.xxx.xxx- 41, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Olmi Informatica LTDA	854/2021	Aquisição de aparelhos eletrônicos, armário, eletrodomésticos, mesas, mobiliários, refrigerador e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação.	18/10/2021 á 18/10/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Em especial a Portaria 203/2021 do dia 28 de Outubro de 2021 publicada no Diorondon Edição nº5.059.

Rondonópolis-MT, 22 de Março de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



PORTARIA Nº066/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Jefferson José Duarte** como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Jefferson José Duarte**, Matrícula nº.220582, CPF: 047.xxx.xxx- 41, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
R. M. dos reis - Comercial	870/2021	Aquisição de material de higiene e limpeza em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	22/10/2021 á 22/04/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Em especial a Portaria 204/2021 do dia 28 de Outubro de 2021 publicada no Diorondon Edição nº5.059.

Rondonópolis-MT, 22 de Março de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



PORTARIA Nº67/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Jefferson José Duarte** como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Jefferson José Duarte**, Matrícula nº.220582, CPF: 047.xxx.xxx- 41, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Original Comercio e Serviços LTDA	871/2021	Aquisição de material de higiene e limpeza em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	22/10/2021 á 22/04/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Em especial a Portaria 205/2021 do dia 28 de Outubro de 2021 publicada no Diorondon Edição nº5.059.

Rondonópolis-MT, 21 de Março de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



PORTARIA Nº068/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Ismael Gomes da Silva**, e seu suplente **Jefferson José Duarte** como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Ismael Gomes da Silva Matrícula nº30724, CPF: 621.xxx.xxx-04** e seu Suplente **Jefferson José Duarte, Matrícula nº.220582, CPF: 047.xxx.xxx- 41**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Araújo e oliveira empreendimentos LTDA	872/2021	Aquisição de material de higiene e limpeza em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	22/10/2021 á 22/04/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Em especial a Portaria 206/2021 do dia 28 de Outubro de 2021 publicada no Diorondon Edição nº5.059.

Rondonópolis-MT, 22 de Março de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



PORTARIA Nº069/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Ismael Gomes da Silva**, e seu suplente **Jefferson José Duarte** como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Ismael Gomes da Silva Matrícula nº30724, CPF: 621.xxx.xxx-04** e seu Suplente **Jefferson José Duarte, Matrícula nº.220582, CPF: 047.xxx.xxx- 41**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Cyan Papelaria e Materiais de Informática Eireli - EPP	873/2021	Aquisição de material de higiene e limpeza em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	22/10/2021 á 22/04/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Em especial a Portaria 207/2021 do dia 28 de Outubro de 2021 publicada no Diorondon Edição nº5.059.

Rondonópolis-MT, 22 de Março de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



PORTARIA Nº070/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Ismael Gomes da Silva**, e seu suplente **Jefferson José Duarte** como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Ismael Gomes da Silva Matrícula nº30724, CPF: 621.xxx.xxx-04** e seu Suplente **Jefferson José Duarte, Matrícula nº.220582, CPF: 047.xxx.xxx- 41**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
J. Sodre dos santos S. Maximo-Me	874/2021	Aquisição de material de higiene e limpeza em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	22/10/2021 á 22/04/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Em especial a Portaria 208/2021 do dia 28 de Outubro de 2021 publicada no Diorondon Edição nº5.059.

Rondonópolis-MT, 22 de Março de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



PORTARIA Nº071/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Ismael Gomes da Silva**, e seu suplente **Jefferson José Duarte** como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Ismael Gomes da Silva Matrícula nº30724, CPF: 621.xxx.xxx-04** e seu Suplente **Jefferson José Duarte, Matrícula nº.220582, CPF: 047.xxx.xxx- 41**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Royal MT Comercio Varejista e Atacadista de Produtos Alimenticios LTDA	875/2021	Aquisição de material de higiene e limpeza em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	22/10/2021 á 22/04/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Em especial a Portaria 209/2021 do dia 28 de Outubro de 2021 publicada no Diorondon Edição nº5.059.

Rondonópolis-MT, 22 de Março de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



ATA
SESSÃO PÚBLICA DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL-SRP, Nº 008/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TAPETE TIPO CAPACHO PERSONALIZADO DE VINIL SINTÉTICO, NO SENTIDO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

NO DIA 23 DO MÊS DE MARÇO DE 2022, ÀS 08H00MIN, REUNIRAM-SE NA Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações, O PREGOEIRO MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA E A EQUIPE DE APOIO: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA, JANETE RODRIGUES COTRIM, CRISLANE REIS ALVES E CARLOS ALEXANDRE MARQUES BERNARDO, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 84 DE 14 DE JUNHO DE 2021, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão o Pregoeiro estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, o Pregoeiro comunicou o encerramento da sessão e declarou a **LICITAÇÃO DESERTA**. Devido a importância da contratação pela companhia, a abertura da licitação será **PRORROGADA** para o **dia 06/04/2022 às 08h00min na sede da CIA**, conforme as especificações contidas no Edital nº 008/2022.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Assinam:

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
BERNARDO
PREGOEIRO

CARLOS ALEXANDRE MARQUES
EQUIPE DE APOIO

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

--
CRISLANE REIS ALVES
EQUIPE DE APOIO

JANETE RODRIGUES COTRIM
EQUIPE DE APOIO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.159
Rondonópolis, 23 de março de 2022, Quarta-feira.

CONTRATO DE COMODATO DE VEÍCULO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS — CODER E O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA).

PREÂMBULO: Trata-se de Contrato de Comodato de Veículo, cujo o objeto é a autorização de uso e guarda pela Comodante ao Comodatário do Caminhão Trator Mercedes Benz, cor Branca, Placa DVS – 5156, Ano Fab./Mod. 2007.

Por este Contrato de Comodato de Veículo, de um lado **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, CEP nº 78.718-104, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Argemiro José Ferreira de Souza e por sua Diretora Administrativa e Financeira, Darciadaiany dos Santos Paes, no uso das atribuições que lhes confere os respectivos cargos, em face do Estatuto Social da Companhia, doravante designada simplesmente de **COMODANTE**; e, de outro lado, **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.347.101/0001-21, sediada à Avenida Duque de Caxias, nc 526, Vila Aurora, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Agricultura, através do Senhor Secretário Municipal Adilson Nunes de Vasconcelos, doravante denominado simplesmente **COMODATÁRIO**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Comodato de Veículo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto do presente ajuste é a autorização de uso e guarda pela COMODANTE ao COMODATÁRIO do veículo Caminhão Trator Mercedes Benz, cor Branca, Placa DVS – 5156, Ano Fab./Mod. 2007, que se encontra na posse e responsabilidade da COMODANTE por força do auto de depósito (cuja cópia segue em anexo) confiado pela autoridade policial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO USO.

2.1. O COMODATÁRIO deverá fazer o uso do veículo, objeto deste instrumento, apenas para o atendimento do interesse público do COMODATÁRIO, especialmente nas atividades afetas à Secretaria Municipal de Agricultura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES.

3.1. São obrigações do COMODATÁRIO:

- a) Manter a conservação, o bom estado de uso e a limpeza do veículo;
- b) Arcar com as despesas de manutenção, reparos e revisões do veículo;
- c) Notificar a COMODANTE sobre ocorrências no bem cedido com relação a furto, roubo e dano;
- d) Devolver a COMODANTE o bem cedido que, por desinteresse do COMODATÁRIO, deixe de ser utilizado;
- e) Permitir que a COMODANTE execute fiscalizações periódicas sobre o uso e conservação do veículo cedido;
- f) Arcar com as responsabilidades civis, penais e administrativas no que tange ao uso do bem cedido, em especial contra danos causados a terceiros.

3.2. São obrigações da COMODANTE:

- a) Elaborar laudo constando o estado de conservação e funcionamento do bem a ser cedido, quando da entrega ao COMODATÁRIO e no momento da devolução;
- b) Fiscalizar periodicamente o COMODATÁRIO quanto ao uso e conservação do bem cedido.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.159
Rondonópolis, 23 de março de 2022, Quarta-feira.

CLÁUSULA QUARTA - DA DEVOLUÇÃO.

4.1. O COMODATÁRIO restituirá a COMODANTE, quando por esta solicitado, o veículo descrito em perfeitas condições e estado de conservação, arcando com eventuais defeitos ou prejuízos causados.

4.2. O prazo de devolução será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1. Poderá, qualquer contratante rescindir este instrumento a qualquer tempo, informando a parte interessada com antecedência de 05 (cinco) dias.

5.2. Estará rescindido o presente contrato caso haja a violação de qualquer cláusula aqui disposta.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.

6.1. As partes elegem o foro da Comarca de Rondonópolis/MT, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento.

6.2. Por estarem de acordo, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Rondonópolis/MT, 22 de março de 2022.

Pela COMODANTE:

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

Pela COMODATÁRIA:

ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Agricultura



RESOLUÇÃO CMAS Nº 005, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Rondonópolis-MT.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de março de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.795 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº. 6.394 de julho de 2010, e

CONSIDERANDO o Art. 30 da LOAS: “É condição para os repasses, aos municípios (...), dos recursos de que trata esta lei, a efetiva instituição e funcionamento de:

I – Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre Governo e Sociedade civil;

II – Plano de Assistência Social.”

III - Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião extraordinária deste conselho realizada no dia 22 de março de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o período de **2022 - 2025**, do Município de Rondonópolis.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rondonópolis, 22 de março de 2022.


Abadia Rosa Miranda
Presidente/Conselho Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.159
Rondonópolis, 23 de março de 2022, Quarta-feira.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: MARÇO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
---------	------	--------	--------	----------------	---------------	-----------	-----------------	-------------------	-------------

194/2022	28/02/2022	MINERADORA POXOREU LTDA – EPP	AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS, DERIVADOS DE PEDRA BRITADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA NO MUN. DE ROO/MT.	R\$ 388.823,06 GLOBAL	28/01/2022 À 28/08/2022			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 E ATA Nº 195/2021	
----------	------------	-------------------------------	---	-----------------------	-------------------------------	--	--	--	--

211/2022	07/03/2022	J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE AREIA, IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO, CERCAMENTO E ENTRADA DO COMPLEXO BEIRA RIO, NO BAIRRO VILA SALMEM, JUNTO SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER, NO MUN. DE ROO/MT.	R\$ 950.648,93 GLOBAL	08 MESES DE VIGÊNCIA E 05 MESES DE EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2021	
----------	------------	--------------------------------------	---	-----------------------	---	--	--	---------------------------------	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------	------------------	----------	-------	--------

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	LIGHT STEEL FRAMING ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI	419/2018	ADITIVO DE PRAZO	45 DIA DE VIGÊNCIA E 50 DIAS DE EXECUÇÃO		
--	--	----------	------------------	--	--	--

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA DETERRA LTDA	759/2020	ADITIVO DE PRAZO	01 MÊS DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO		
--	--------------------------	----------	------------------	---	--	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.159
Rondonópolis, 23 de março de 2022, Quarta-feira.

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	822/2020	ADITIVO DE PRAZO	75 DIAS DE VIGÊNCIA E 70 DIAS DE EXECUÇÃO		
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	46/2021	ADITIVO DE PRAZO	04 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	V N CONSTRUÇÕES LTDA	290/2021	ADITIVO DE PRAZO	75 DIAS DE VIGÊNCIA E 60 DIAS DE EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	JR OBRAS SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI	555/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 79.799,84 GLOBAL	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	787/2021	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	01 MÊS DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO	R\$ 20.241,12	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	ANDERSON FLORENCIANA DE MORAIS	969/2021	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	01 MÊS DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO	R\$ 69.671,71	

Rondonópolis-MT, 23 de Março de 2.022.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato